

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RECURSO A SER DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA O CRAS CASA DA FAMÍLIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Complementar, nº 62, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências,

CONSIDERANDO o OF/GAAF/0119/2023 da Deputada Federal Angela Amin, encaminhado ao Senhor Prefeito Kleber Edson Wan-Dall;

CONSIDERANDO que a APAE não executa serviços tipificados SUAS e dessa forma não está apta a receber o recurso;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do CMAS nº 011/2023, de 25 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramar o recurso a ser disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para aquisição da compra do micro-ônibus para o CRAS Casa da Família no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º A deliberação com a aprovação será informada no sistema de Gestão de Transferências Voluntária – SIGTV.

Art. 3º Fica revoga a Resolução nº 007, de 05 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 25 de setembro de 2023.



Jeferson Debus

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social